



# **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

## **APRESENTAÇÃO**

A proposta deste documento é apresentar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Graduação em Saúde baseado na Política Institucional da Unesulbahia.

Neste documento são apresentados as diretrizes gerais e o Regulamento do TCC para os currículos interprofissionais dos cursos de saúde. O objetivo é orientar as coordenações, NDE e Colegiados do curso de Nutrição quanto aos procedimentos Institucionais na área da saúde para a elaboração do TCC.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1°** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular interprofissional obrigatória para todos os estudantes, está previsto na matriz curricular dos cursos de saúde da Unesulbahia na disciplina TCC, ofertada no 8º (oitavo) semestre, reger-se-á pelas diretrizes gerais fixadas na Política Institucional.

**Art.2°** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica curricular obrigatória prevista no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) da área da Saúde, consonante com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos seguintes Cursos: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Medicina.

**Art.3°** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é parte da curricularização da Extensão Universitária dos cursos de Saúde, que articula Ensino, Pesquisa e Extensão, no processo de formação profissional dos estudantes.

**Art.4°** O TCC será desenvolvido por meio de um projeto integrador interprofissional.

**Art.5°** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), previsto nas matrizes curriculares dos Cursos de Graduação da Unesulbahia consistirá em um trabalho final de graduação, realizado, em dupla ou em trio, de caráter teórico-prático desenvolvido pelos estudantes de acordo com a natureza dos Projeto Interprofissionais.

**Parágrafo único** O TCC poderá ser realizado em Equipes de quatro a cinco estudantes, nas pesquisas que envolvem projetos interprofissionais, desde que contemplem pelo menos 03 (três) cursos.

**Parágrafo único** – Para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, os estudantes deverão ter como pré-requisito a aprovação na disciplina Projeto Interprofissional de Pesquisa em Saúde, ofertada no 7º (sétimo) semestre.

**Art.6°** O TCC buscará desenvolver nos estudantes, a capacidade de análise e de reflexão crítica sobre o objeto escolhido, mediante investigação científica que envolve pesquisa profissional e/ou interprofissional, bem como o desenvolvimento de competências gerais e específicas.

**Art.7º** Os TCCs estarão disponibilizados em repositórios institucionais próprios devendo ser catalogados e ficar salvaguardados sob a responsabilidade da Biblioteca estando disponível para consulta, assim como divulgados e acessíveis pela internet, em repositório institucional, de acordo com a Política de Depósito de TCC – Rede de Bibliotecas da Unesulbahia.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

**Art.8º** Serão objetivos da elaboração do TCC:

- I. Avaliar as condições de qualificação dos estudantes para acesso ao exercício profissional.
- II. Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de suas capacidades científicas e criativas na sua área de formação.
- III. Articular Ensino, Pesquisa e Extensão no processo de formação dos estudantes da Unesulbahia.
- IV. Correlacionar teoria e prática em sua área de formação profissional.
- V. Possibilitar a reflexão dos estudantes sobre o seu percurso de aprendizagem, bem como sobre a construção de novas oportunidades em seu projeto de vida pessoal, acadêmica e profissional.
- VI. Sistematizar o conhecimento adquirido, através das experiências referentes às atividades realizadas no decorrer do curso, catalogando documentos utilizados, para fins de consultas posteriores.
- VII. Realizar pesquisas interprofissionais com foco no desenvolvimento de competências gerais e específicas.
- VIII. Oportunizar a reflexão crítica sobre os temas profissionais, interprofissionais e acadêmicos, a partir da compreensão de seu papel diante da realidade social.
- IX. Incentivar o desenvolvimento de projetos de responsabilidade social.

**Parágrafo único** - O TCC visará aprimorar a capacidade de identificação de temáticas, a formulação de problemas, a elaboração de projetos, identificação de métodos e de técnicas científicas e o controle de planejamento dos estudantes.

## CAPÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO DO TCC E MODALIDADES DE TRABALHO

**Art.9º** O TCC deverá abordar temas de caráter interprofissional e se relacionar com o projeto de pesquisa, desenvolvido na disciplina Projeto Interprofissional de Pesquisa em Saúde (7º semestre), previamente submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa.

**Art.10** O processo de orientação de TCC será realizado pelo professor orientador, oriundo do Projeto Interprofissional de Pesquisa em Saúde (7º semestre).

**Art.11** O TCC resultará em um trabalho de pesquisa de campo, que para os Cursos da área da Saúde, poderá ser apresentado nas seguintes modalidades.

i.**Artigo Científico** – produção científica sucinta, de linguagem direta, objetiva, com argumentação crítica e exposições de ideias coerentes, que exige fidelidade das fontes citadas. Deve conter de 10 a 15 laudas sobre um determinado tema específico e delimitado, de acordo com a ABNT (NBR 6022, 2003), que estabelece os princípios gerais para elaboração do referido documento.

ii.**Plano de Negócios** - envolve a elaboração de um projeto de empresa, desde sua concepção filosófica até sua estrutura legal e operacional.

**Parágrafo único** – Outra modalidade de TCC não prevista neste artigo deverá ser reconhecida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

## CAPÍTULO IV

### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art.12** Competirá ao Coordenação de Curso:

I. Definir o quantitativo de professores orientadores e carga horária, considerando o número de TCCs previsto para o curso no semestre vigente.

- II. Acompanhar o cronograma de encontros periódicos de orientação e execução do projeto a ser entregue no início do semestre pelos professores orientadores.
- III. Assegurar a realização das atividades do processo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- IV. Acompanhar o Professor Orientador para esclarecimentos que se fizerem necessários.
- V. Manter contato com o professor orientador, visando o acompanhamento e solução de problemas.
- VI. Comunicar formalmente o professor orientador caso irregularidades sejam encontradas no processo de orientação de TCC.
- VII. Apresentar este Regulamento de TCC de cada área ou curso e o Manual de Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico/Manual Normativo para professores orientadores.
- VIII. Instruir o professor orientador que é de caráter obrigatório que um dos estudantes que compõe a Equipe, realize o procedimento de solicitação de depósito do TCC no Sistema de Biblioteca.
- IX. Solicitar do Sistema de Biblioteca, os TCCs que foram depositados no semestre vigente e seus respectivos links, disponibilizados pelo repositório institucional.

**Art.13** Competirá ao Professor Orientador:

- I. Apresentar aos estudantes as normas de Orientação do TCC presentes no Regulamento de TCC de cada área ou curso e o Manual de Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico/Manual Normativo.
- II. Conduzir os estudantes acerca de possíveis alterações na investigação do objeto de pesquisa.
- III. Acompanhar todas as etapas do cronograma de pesquisa e execução do TCC.
- IV. Estabelecer cronograma de encontros periódicos com os estudantes regularmente matriculados em TCC, registrando a frequência de cada orientação.
- V. Sugerir referências bibliográficas e orientar os estudantes na execução do plano da pesquisa.
- VI. Analisar e avaliar os resultados das atividades e relatórios parciais/mensais que lhes forem entregues pelos orientandos.
- VII. Vetar a defesa do TCC sempre que verifique inexistência de qualidade, com referência à estruturação gramatical e linguística, plágio, superficialidade na apresentação do tema, fundamentação teórica e estruturação metodológica, normas da ABNT, dentre outros.

VIII. Articular a composição das bancas examinadoras de TCCs juntamente com a coordenação de curso/ NDE.

IX. Presidir os trabalhos da Banca Examinadora.

X. Solicitar que depósito do TCC seja realizado via sistema da biblioteca, sendo de caráter obrigatório que um dos estudantes que compõe a dupla ou trio realize o procedimento.

XI. Participar das reuniões convocadas pela coordenação de curso.

XII. Informar, por escrito, à Coordenação do Curso, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas, por este Regulamento, pelos seus orientandos.

**Art.14** Competirá ao estudante:

I. Formar Equipe para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

II. Cumprir a Política Institucional, as Políticas de ensino, pesquisa e extensão da Unesulbahia, este Regulamento de TCC e o Manual de Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico/Manual Normativo.

III. Respeitar o cronograma de trabalho, de acordo com o projeto de pesquisa aprovado pelo orientador.

IV. Cumprir com os horários de orientação bem como as atividades estabelecidas pelo professor orientador.

V. Apresentar, regularmente, relatórios parciais das atividades de pesquisa para o professor orientador, assim como demais materiais e resultados sempre que solicitados.

VI. Desenvolver o trabalho com rigor científico e de acordo com a ética profissional, responsabilizando-se pelo uso dos direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros quando, das citações, cópias ou transcrições de textos.

VII. Responsabilizar-se por eventuais custos que sua atividade de pesquisa acarrete, tais como, compra de equipamentos, impressão de documentos, encadernações etc.

VIII. Disponibilizar 02 (dois) exemplares do TCC em formato PDF ao professor orientador, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

IX. Realizar a defesa oral de TCC, de acordo com as disposições estabelecidas.

X. Cumprir todas as determinações estabelecidas pela banca examinadora na ata de defesa sob

pena de reprovação.

XI. Entregar a versão final do TCC no prazo apresentado no cronograma de atividades.

XII. Realizar o depósito da versão definitiva, em formato PDF via sistema biblioteca, devendo obrigatoriamente, aceitar o termo de depósito pelo orientador e estudantes de acordo com a Política de Depósito de TCC – Rede de Bibliotecas da Unesulbahia.

**Art.15** - Competirá à Banca Examinadora:

I. Avaliar o conteúdo e a relevância do trabalho realizado, considerando a atualidade e importância do tema, além de sua contribuição para a área.

II. Avaliar a consistência metodológica, compreendendo estrutura, logicidade e linguagem em que foi desenvolvida.

III. Analisar o rigor no cumprimento das normas técnicas vigentes pela ABNT.

IV. Avaliar de maneira impessoal.

V. Realizar considerações necessárias.

VI. Preencher os formulários (barema) de avaliação.

## **CAPÍTULO V**

### **DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO TCC**

**Art.16** No TCC, os estudantes deverão demonstrar conhecimento e domínio do objeto investigado, não se exigindo posicionamentos ou análises que o configurem como dissertação ou tese.

**Art.17** O TCC deverá atender, minimamente, os requisitos: utilização do Manual de Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico, observância às Normas Técnicas da ABNT vigentes, bem como relevância social e científica e interprofissional.

**Art.18** Ao final do semestre, conforme prazos estipulados no calendário acadêmico, o professor orientador deverá realizar o agendamento da apresentação oral do TCC de seus orientandos que tenham os requisitos necessários para submissão e defesa perante banca examinadora.

**Art.19** São requisitos necessários para a aprovação:



- a. Cumprir as etapas exigidas na construção do TCC, assim como preconiza este Regulamento de TCC e o Manual de Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico/Manual Normativo.
- b. Entrega de um artigo científico submetido a um congresso ou revista científica;
- c. Depósito do TCC no repositório da Biblioteca virtual da Unesulbahia;
- d. NOTA FINAL superior a 70,0 seguindo critérios de avaliação por competências descritos no Apêndice A e B.

**Art.20** A Banca Examinadora do TCC será composta por:

- I. Presidente da banca Examinadora - Professor Orientador do TCC.
- II. Dois professores avaliadores, sendo possível um destes ser convidado externo, com titulação mínima de especialista.

**Parágrafo único** - O presidente da banca será o professor orientador do TCC e, na sua ausência, o coordenador de curso assumirá a presidência.

**Art.21** Serão atribuídas à Equipe do TCC, notas individualizadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**Art.22** - Compete à Banca Examinadora:

- I. Preencher os formulários (barema) de avaliação (Anexo A) cuja pontuação máxima de cada indicador deverá ser definida pelo NDE de cada curso.

**Parágrafo único** – as avaliações se darão de forma quantitativa e qualitativa, através de um barema específico (Apêndice A) e o professor orientador informará na ata de defesa (Anexo B) do TCC o título do trabalho, a data de apresentação, o(s) nome(s) do(s) estudante(s) completo(s), os nomes dos professores membros da banca examinadora com atribuição do resultado final ao TCC e posterior assinatura do documento.

**Art.25** - Após a apresentação oral do TCC, os estudantes tomarão ciência do resultado final na forma de aprovados, aprovados com ressalvas ou reprovados.

- I. O resultado aprovado com ressalvas conduz o TCC a um processo de correção dos aspectos apontados como falhos pela banca examinadora.
- II. Para realizar as adequações sugeridas, os estudantes terão um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir do dia da defesa do TCC.
- III. Para aprovação final do TCC o professor orientador deverá realizar a avaliação do trabalho no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o envio das correções realizadas pelo estudante.

**Parágrafo único** - A aprovação final do TCC estará condicionada ao cumprimento de todas as recomendações técnicas e teóricas do professor orientador.

**Art. 26** - A supervisão do desenvolvimento do TCC será realizada pelos docentes da disciplina de TCC, assim denominados ORIENTADOR.

**Parágrafo Único**- O ORIENTADOR do TCC (8º semestre), será o mesmo professor orientador do projeto de pesquisa desenvolvido na disciplina Projeto Interprofissional de Pesquisa em Saúde (7º semestre), exceto em casos excepcionais.

**Art.27** - O TCC será de 2 créditos (40h) com capacidade máxima por turma de 30 estudantes.

**Art.28** - É de responsabilidade dos Estudantes informar ao ORIENTADOR sobre quaisquer dificuldades no desenvolvimento do TCC.

**Art. 29** - O desempenho de cada estudante na disciplina TCC será avaliado pelo ORIENTADOR, 2 (dois) membros de uma BANCA de defesa, e membros da Equipe do projeto, que irão atribuir conceitos baseados em matrizes de avaliação de competências com seus respectivos indicadores e descritores de avaliação (Apêndices A e B).

I- Cada indicador de avaliação distribuído nas competências da matriz de avaliação, terá peso definido pelo ORIENTADOR, a depender do grau de dificuldade/abordagem em cada projeto de TCC separadamente, sendo o somatório dos pesos igual a 100.

II- As notas do ORIENTADOR (OR) à cada estudante serão atribuídas pela seleção, em cada indicador da matriz de avaliação, do nível de proficiência do estudante, escalonado em 5 níveis, a saber: incipiente, em desenvolvimento, proficiente, avançado e excelente; e comporão 50% da nota final do estudante.

III- As notas da BANCA de defesa (AB) à cada estudante serão atribuídas pela seleção, em cada indicador da matriz de avaliação, do nível de proficiência do estudante, escalonado em 5 níveis, a saber: incipiente, em desenvolvimento, proficiente, avançado e excelente; e comporão 30% da nota final do estudante.

IV- As notas que serão atribuídas pelos membros da EQUIPE do referido projeto (AP) comporão 20% da nota total de desempenho do estudante.

V- Cada uma das notas OR, AB e AP terão um valor máximo de 100 pontos.

VI- O orientador do TCC é responsável pela avaliação e atribuição da nota final do TCC, e deve seguir para este cálculo, a equação que referência os pesos de cada parte da nota:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{OR} \cdot 50 + \text{AB} \cdot 30 + \text{AP} \cdot 20) / 100$$

## CAPÍTULO V

### DA REPROVAÇÃO DE TCC

**Art.30** Serão reprovados os estudantes que:

- I. Não cumprirem 75% (setenta e cinco) da frequência do semestre nos encontros da disciplina TCC.
- II. Realizar plágio parcial ou total, em qualquer etapa do trabalho, seja a utilização de trabalhos já realizados, nesta ou em outras Instituições, seja o recorte de partes de outros trabalhos.
- III. Utilizar dados fictícios não colhidos conforme previsto no projeto de pesquisa.
- IV. Não depositar a versão final do trabalho de TCC conforme política de depósitos de TCC da Rede de Bibliotecas Unesulbahia.
- V. Não defender o trabalho em Banca Examinadora.

**Parágrafo Único:** caso o Professor Orientador detecte durante a elaboração do TCC que a Equipe não possui conhecimento e domínio do conteúdo do trabalho, este não será indicado para a defesa, devendo matricular-se na disciplina, no semestre seguinte.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art.31** A disciplina de TCC não possui Prova Final conforme estabelecido no Regimento Interno da Instituição.

**Art.32** As coordenações de curso e NDE deverão publicar este Regulamento de TCC para toda a comunidade acadêmica.

**Art 33** Não está previsto o aproveitamento de TCC de estudantes oriundos de Transferências Externas e Reingressos.

**Art.34** Casos omissos neste documento serão tratados pelas Coordenações e NDE dos cursos de saúde.

## APÊNDICE A

Matriz de avaliação de competências do desempenho dos estudantes no TCC – Avaliação do supervisor e banca

CAPACIDADE DE REALIZAR INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS PARA A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO					
DESCRITORES →	INCIPIENTE	EM DESENVOL VIMENTO	PROFICIENTE	AVANÇADO	EXCELENTE
INDICADORES ↓					
<b>USO DE FONTES DE PESQUISA</b>	000% - Não utiliza nenhuma fonte de informação para pesquisa	025% - Utiliza fontes informais para a pesquisa	050% - Pesquisa e utiliza fontes de informação em bases de dados confiáveis, para a produção científica	075% - Analisa qualitativamente as fontes de pesquisa científica	100% - Seleciona as fontes de informação da pesquisa científica que apresentam maior robustez, variedade e atualização para resolução da situação-problema
<b>APLICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	000% - Não aplica metodologia científica	025% - Formata trabalhos acadêmicos aplicando metodologia científica	050% - Correlaciona as etapas da metodologia científica com o objeto e os objetivos da pesquisa	075% - Gera produção científica com citações, referências bibliográficas e metodologia de trabalho científico	100% - Gera produção científica de impacto relevante e em conformidade com os princípios éticos e normatizações técnicas

CAPACIDADE DE IDENTIFICAR E RESOLVER PROBLEMAS DE NATUREZA INTERPROFISSIONAL					
DESCRITORES →	INCIPIENTE	EM DESENVOL VIMENTO	PROFICIENTE	AVANÇADO	EXCELENTE
INDICADORES ↓					

<b>METODOLOGIA E ANÁLISE DE DADOS</b>	000% - Não cria uma sequência lógica para resolução do problema	025% - Abstrai variáveis e conceitos necessários para criar metodologias que representem a resolução do problema	050% - Cria metodologia para resolução do problema, mas não identifica inconsistências nos dados coletados	075% - Cria metodologia clara e lógica para resolver o problema e analisa corretamente a consistência os dados coletados	100% - Cria metodologia clara e lógica para resolver o problema, e analisa corretamente a consistência dos resultados propondo melhorias na metodologia para resolução do problema
<b>RESOLUÇÃO DAS ETAPAS DO PROJETO</b>	000% - Não desenvolve as etapas de execução do projeto interprofissional	025% - Desenvolve as etapas de execução do projeto interprofissional fora do tempo determinado	050% - Desenvolve as etapas de execução do projeto interprofissional com ética, analisando corretamente a consistência dos resultados, mas fora do tempo determinado	075% - Desenvolve as etapas de execução do projeto interprofissional com ética, analisando corretamente a consistência dos resultados, dentro do tempo determinado	100% - Desenvolve as etapas de execução do projeto interprofissional com ética, dentro do tempo determinado apresentando soluções inovadoras

### CAPACIDADE DE COMUNICAR-SE DE FORMA ORAL E ESCRITA EM DIVERSOS CONTEXTOS

DESCRITORES →	EM				
	INCIPIENTE	DESENVOLVIMENTO	PROFICIENTE	AVANÇADO	EXCELENTE
INDICADORES ↓					
<b>SÍNTESE E CLAREZA NA COMUNICAÇÃO ESCRITA</b>	000% - Não produz síntese escrita frente as informações analisadas	025% - Produz uma síntese escrita ineficaz, que não representa as	050% - Produz uma síntese escrita que representa as informações analisadas	075% - Produz síntese escrita, de forma coerente, clara e convincente	100% - Produz síntese escrita, de forma coerente, clara e convincente, conectados com a apresentação oral

		informações analisadas			
<b>SÍNTESE E CLAREZA NA COMUNICAÇÃO ORAL</b>	000% - Não transmite oralmente os resultados alcançados	025% - Transmite oralmente resultados que não representam as informações analisadas	050% - Transmite oralmente os resultados sintetizados de forma coerente, mas sem clareza e convicção	075% - Transmite oralmente os resultados alcançados, de forma clara e convincente	100% - Transmite oralmente os resultados alcançados, de forma clara e convincente, conectados com o trabalho escrito

## APÊNDICE B

Matriz de avaliação de competências do desempenho dos estudantes no TCC – Avaliação de Pares

CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE INTERPROFISSIONAL					
DESCRITORES →	INCIPIENTE	EM DESENVOL VIMENTO	PROFICIEN TE	AVANÇADO	EXCELENTE
INDICADORES ↓					
<b>RELACIONAMENTO INTERPROFISSIONAL</b>	Não se relaciona com a equipe interprofissional	Demonstra controle emocional para lidar com problemas de comunicação na equipe, mas não respeita as diversidades profissionais na equipe	Relaciona-se de forma ética com a equipe, respeitando as diversidades profissionais	Relaciona-se de forma ética com a equipe interprofissional com coerência e objetividade	Apresenta postura profissional, relacionando-se com a equipe interprofissional com respeito, coerência e objetividade
<b>CONTRIBUIÇÃO COM O TRABALHO</b>	Não participa do planejamento, nem contribui no desenvolvimento do trabalho	Participa do planejamento das atividades, mas não desenvolve o trabalho alinhado com a equipe interprofissional	Participa do planejamento das atividades e do desenvolvimento do trabalho, mas não é crítico no processo gerando contribuições pouco significativas	Desenvolve o trabalho com crítica ao processo permitindo melhoramento contínuo	Desenvolve o trabalho de forma próativa, crítica e autocrítica com profissionalismo

